



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano • Nº 2924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Portaria Nº 235/2022** - Altera a Portaria Nº 222/2022 que dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Itororó/BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 236/2022** - Altera a Portaria Nº 223/2022 que dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Municipal e nova Equipe de Apoio e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08

### **PORTARIA 235/2022**

*“Altera a Portaria 222/2022 que dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Itororó/BA, e dá outras providências”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITORORÓ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 217/2021, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Itororó/BA;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal 217/2021, de 29 de dezembro de 2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Itororó/BA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Itororó/BA, conforme indicado na presente Portaria.

**§ 1º.** Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput e § 1º, do Decreto Municipal 217/2021, de 29 de dezembro de 2021, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – **PEDRO SILAS LEAL SOARES**

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08

- II. EQUIPE DE APOIO
- a) **Ronisson Viana Guimarães**
  - b) **Jorge de Jesus Santos**
  - c) **Lidiane da Silva Ramos**

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases, podendo na ausência justificada do Agente de Contratação a função ser exercida por qualquer um dos membros da equipe de apoio.

**Art. 2º.** As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observado o art. 1º e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 217/2021, de 29 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 222/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 03 de junho de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO**

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08

**PORTARIA 236/2022**

*“Altera a Portaria 223/2022 que dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Municipal e nova Equipe de Apoio e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente:

**Pregoeiro: PEDRO SILAS LEAL SOARES**

**Equipe: Jorge de Jesus Santos**  
**Ronisson Viana Guimarães**

**Art. 2º** - Designar a servidora abaixo indicada para atuar como suplente da **Equipe de Apoio** quando convocada pelo Presidente ou pela ausência de um dos membros titulares:

**1º) Lidiane da Silva Ramos– Suplente**

**Art. 3º** - Fica determinado que na ausência justificada de um dos membros da equipe de apoio desta Comissão, qualquer um dos membros poderá substituí-lo automaticamente, sendo observada a oportunidade e a conveniência, resguardada a discricionariedade:

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 223/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 03 de junho de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO**

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia